

17.º

Duração

A duração do curso é de três semestres lectivos.

18.º

Regimes escolares

Os regimes de inscrição (incluindo o de prescrição do direito de inscrição e o das condições de reingresso, transferência e mudança de curso), de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e de prece-dências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

19.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo aluno nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação serão aprovados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

20.º

Prazos

1 — Os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição serão fixados anualmente por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, sob proposta do director da Escola Superior de Educação.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 será objecto de afixação pública nas instalações da Escola Superior de Educação, bem como de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, antes do início dos prazos a que o mesmo se refere.

21.º

Condições de financiamento

O funcionamento do curso, a que se refere o n.º 1.º da presente portaria, fica dependente da possibilidade do seu autofinanciamento, não podendo envolver, em nenhum caso, encargos para o Orçamento Geral do Estado.

22.º

Entrada em funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo que for determinado por despacho do Ministro da Educação, na sequência de relatório do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre demonstrativo da existência dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

Ministério da Educação.

Assinada em 30 de Dezembro de 1994.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANO I — QUADRO 1		CURSO: SUPERVISÃO PEDAGÓGICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO PORTALEGRE		DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		1.º ANO — 1.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL				OBSERVAÇÕES
		TÉCNICAS	TÉCNICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Psicologia Social		20		25		
Teoria e Prática da Supervisão		30		30		
Teoria e Prática Curricular		20		25		

OBSERVAÇÕES: DURAÇÃO: ANO LECTIVO 30 SEMANAS LECTIVAS EFECTIVAS
SEMESTRE LECTIVO: 15 SEMANAS LECTIVAS EFECTIVAS

ANO I — QUADRO 2		CURSO: SUPERVISÃO PEDAGÓGICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO PORTALEGRE		DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO — 2.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL				OBSERVAÇÕES
		TÉCNICAS	TÉCNICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Inovação e Formação			45			
Sociologia da Escola			45			
Metodologias e Especificações I			60			

OBSERVAÇÕES: DURAÇÃO: ANO LECTIVO 30 SEMANAS LECTIVAS EFECTIVAS
SEMESTRE LECTIVO: 15 SEMANAS LECTIVAS EFECTIVAS

ANO I — QUADRO 3		CURSO: SUPERVISÃO PEDAGÓGICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO PORTALEGRE		DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO — 1.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL				OBSERVAÇÕES
		TÉCNICAS	TÉCNICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Métodos e Técnicas de Observação e Avaliação			45			
Metodologias e Especificações II			60			
Seminário/Projecto de Investigação					90	

OBSERVAÇÕES: DURAÇÃO: ANO LECTIVO 30 SEMANAS LECTIVAS EFECTIVAS
SEMESTRE LECTIVO: 15 SEMANAS LECTIVAS EFECTIVAS

Portaria n.º 148/95

de 14 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 591/87, 882/87 e 1128/93, respectivamente de 9 de Julho, 17 de Novembro e 3 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

1 — O curso de Professores do Ensino Primário, criado pela Portaria n.º 591/87, de 9 de Julho, e ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, passa a designar-se por curso de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

2 — Os planos de estudos dos cursos de Educadores de Infância e de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico passam a ser os constantes dos anexos I e II à presente portaria.

2.º

Entrada em funcionamento

As alterações aprovadas pela presente portaria entram em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, sob proposta do director da Escola Superior de Educação, ouvido o respectivo conselho científico.

3.º

Revogação

É revogada a alínea b) do número único da Portaria n.º 591/87, de 9 de Julho, bem como o n.º 1.º e os anexos da Portaria n.º 882/87, de 17 de Novembro, e ainda a Portaria n.º 1128/93, de 3 de Novembro.

Ministério da Educação.

Assinada em 30 de Dezembro de 1994.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I QUADRO 1 CURSO: EDUCADORES DE INFÂNCIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
1.º ANO						
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	SEMINÁRIOS TESTAGIJS	OBSERVAÇÕES
Introdução à Educação	Anual	30	75			
Língua Portuguesa	Anual	20	55			
Abordagem do Real	Anual	25	50			
Prática e Reflexão Pedagógicas I	Anual		35	54		
Actividades para a Autonomia I	Semestral			30		
Matemática do Real	Semestral	30	15			
Introdução aos Computadores	Semestral	45				
Língua Estrangeira	Semestral			45		
Expressões Artísticas I	Anual			180		
Escola e Sociedade	Semestral		45			

ANEXO II QUADRO 2 CURSO: EDUCADORES DE INFÂNCIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
2.º ANO						
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	SEMINÁRIOS TESTAGIJS	OBSERVAÇÕES
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	30	75			
Educação Física	Semestral			15	30	
Actividades para a Autonomia II	Semestral				45	
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Anual	20	40			
Lealdade	Anual	15	50			
Literatura para a Infância	Anual	20	50			
Pedagogia e Prática Pedagógicas II	Anual		33	200		
Psicologia da Educação	Semestral	15	25			
Antropologia da Educação	Semestral	15	25			
Expressões Artísticas II	Semestral			90		

ANEXO I QUADRO 3 CURSO: EDUCADORES DE INFÂNCIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
3.º ANO						
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	SEMINÁRIOS TESTAGIJS	OBSERVAÇÕES
Necessidades Educativas Especiais	Semestral				45	
Investigação Educacional	Anual	20	60			
Pedagogia e Prática Pedagógicas III	Anual		50	275		
Psicologia do Desenvolvimento II	Semestral	20	40			
Conhecimento Linguístico-Matemático	Semestral	10	30			
Melo Físico e Social nas Práticas Educativas	Semestral	10	30			
Expressões Artísticas III	Semestral			40		
Globalização das Expressões	Semestral				30	
Gestão da Instituição Educativa	Semestral				30	
Projecto Pedagógico	Semestral				45	
Disciplinas de Opção	Semestral		45			a) b)
Psicologia do Espaço						
Motivação, Emoções, Performance Desportiva						

OBSERVAÇÕES: a) Escolher uma disciplina entre as 2 referidas
b) A disciplina de opção funcionará com um número mínimo de 15 alunos

ANEXO II QUADRO 1 CURSO: PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
1.º ANO						
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	SEMINÁRIOS TESTAGIJS	OBSERVAÇÕES
Introdução à Educação	Anual	30	75			
Língua Portuguesa	Anual	20	55			
Abordagem do Real	Anual	25	50			
Prática e Reflexão Pedagógicas I	Anual		20	70		
Introdução aos Computadores	Semestral	45				
Matemática do Real	Semestral	30	15			
Língua Estrangeira	Semestral			45		
Actividades para Autonomia I	Semestral			30		
Expressões Artísticas I	Anual			150		
Conceitos Fundamentais da Matemática	Semestral	25	50			

ANEXO II QUADRO 2 CURSO: PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
2.º ANO						
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	SEMINÁRIOS TESTAGIJS	OBSERVAÇÕES
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Anual	30	75			
Educação Física	Semestral			15	30	
Actividades para a Autonomia II	Semestral				45	
Aprendizagem do Português	Anual	25	50			
Cultura, Ciência e Desenvolvimento	Anual	30	60			
Aprendizagem Matemática	Anual	30	60			
Utilização Educativa dos Computadores	Semestral	45				
Expressões Artísticas II	Semestral			45		
Escola e Sociedade	Semestral		45			
Pedagogia e Prática Pedagógicas II	Anual		25	100		
Literatura para a Infância	Semestral	15	30			

ANEXO II QUADRO 3 CURSO: PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
3.º ANO						
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA TEÓRICA	HORÁRIA TEÓRICA PRÁTICAS	TOTAL	SEMINÁRIOS TESTAGIJS	OBSERVAÇÕES
Necessidades Educativas Especiais	Semestral				45	
Investigação Educacional	Anual	30	60			
Oficina de Metodologias	Anual		210			
Pedagogia e Prática Pedagógicas III	Anual		44	270		
Gestão da Instituição Educativa	Semestral				45	
Globalização das Expressões	Semestral				90	

Portaria n.º 149/95

de 14 de Fevereiro

A requerimento do Instituto Piaget, entidade titular da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Viseu, reconhecida como estabelecimento de ensino superior particular pela Portaria n.º 1212/93, de 19 de Novembro;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo — Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro;

Instruído e analisado o respectivo processo, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º e do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 64.º do mesmo diploma:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

É autorizada a Escola Superior de Educação Jean Piaget de Viseu a ministrar o curso de estudos superiores especializados em Educação Especial, conferindo, em consequência, o respectivo diploma.

2.º

Início de funcionamento

O curso iniciará as actividades escolares no ano lectivo de 1994-1995 e funcionará nas instalações da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Viseu, sitas no Alto do Gaio, L'ordosa, 3500 Viseu.